



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

## **Aviso**

### **Quadro Complementar de Juizes da área da Relação de Évora**

#### **Afetação inicial para o período temporal compreendido**

**entre 1 de Setembro de 2023 e 15 de Julho de 2024**

O Quadro Complementar de Juizes da área da Relação de Évora é atualmente composto pelos seguintes Srs. Juizes de Direito (segundo a ordem resultante da classificação de serviço e antiguidade respetivas):

- 1) Isabel Nunes Barbeira
- 2) Maria Isabel Daniel Lopes Gomes Azevedo Cardoso
- 3) Brígida Carreira de Sousa e Silva
- 4) Rubina Carla Gonçalves Melim
- 5) Inês Manuel da Cunha Fonseca
- 6) Andreia Isabel Amaral da Cruz
- 7) Virgínia Maria Correia Martins Barreira Fernandes
- 8) Filomena Maria da Silva Norton de Albuquerque Coelho
- 9) Benedita Maria Ribeiro de Almeida Assunção



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

10) Elizabeth Rodrigues Santos da Costa Xavier

11) Susana Isabel de Jales Monteiro de Sousa

Depois de ouvidos os Exmos. Srs. Juizes Presidentes das Comarcas de Beja, Évora, Faro, Portalegre, Santarém e Setúbal elaborou-se a seguinte lista provisória de lugares a preencher a partir de 1 de Setembro 2024, no âmbito do Quadro Complementar de Juizes da área da Relação de Évora:

### **Tribunal Judicial da Comarca de Beja**

**Lugar 1:** Juízo Local Cível de Beja – Juiz 2

Substituição do Juiz titular.

Termo previsto: **15 de Julho de 2024**

**Lugar 2:** Juízo Local Criminal de Beja – Juiz 1

Substituição do Juiz titular

Termo previsto: **Junho de 2024.**

### **Tribunal Judicial da Comarca de Faro**

**Lugar 3:** Juízo Central Criminal de Portimão – Juiz 3



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Substituição do Juiz titular

Termo previsto: **Fevereiro de 2024**

**Lugar 4:** Juízo de Competência Genérica de Olhão – Juiz 2

Substituição do Juiz titular

Termo: imprevisto; dependente da concessão de alta médica do Sr. Juiz titular

**Lugar 5:** Juízo de Comércio de Lagoa – Juiz 2

Substituição do Juiz titular.

Termo previsto: imprevisto; dependente da concessão de alta médica do Sr. Juiz titular

**Lugar 6:** Juízo Local Cível de Loulé - Juiz 1;

Substituição de Juiz titular.

Termo previsto: **Fevereiro de 2024;**

**Tribunal Judicial da Comarca de Santarém**

**Lugar 7:** Juízo do Trabalho de Santarém – Juiz 2

Substituição de titular.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Termo previsto: **15 de Julho 2024**

**Lugar 8:** Juízo de Execução do Entroncamento – Juiz 3

Substituição de titular ausente.

Termo previsível: imprevisto; dependente da concessão de alta médica do Sr. Juiz titular

**Lugar 9:** 50% do Juízo Local Criminal de Benavente – Juiz 2 + Intervenção na qualidade de Juiz Adjunto em substituição do Juiz 1 do Juízo Central Criminal de Santarém

Substituição de Juiz titular, quanto ao Juízo Central Criminal e Santarém e reforço do quadro, quanto ao Juízo Local Criminal de Benavente

Termo previsível: **15 de Julho de 2024.**

### **Tribunal Judicial da Comarca do Setúbal**

**Lugar 10:** Juízo de Família e Menores de Setúbal – Juiz 1

Substituição de Juiz titular.

Termo previsto: **15 de Julho de 2024**



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**Lugar 11:** Juízo Central Criminal – Juiz 3

Substituição do Juiz titular.

Termo previsto: **15 de Julho 2024.**

### **Observações:**

a) A previsão dos lugares anteriormente comunicada sofreu alteração uma vez que a Senhora Juíza Maria da Conceição Pacheco Maia veio comunicar a que previsivelmente estará desligada do serviço em 1 de Setembro de 2023, uma vez que no decurso deste mês irá requerer a sua aposentação/jubilção.

b) A previsão de lugares que antecede poderá sofrer alterações até ao próximo mês de Setembro, em função, quer das disponibilidades do Quadro Complementar de Juizes, quer de outras situações enquadráveis no artigo 14.º, n.º 5 do Regulamento do Quadro Complementar de Juizes que, entretanto, surjam ou se tornem conhecidas.

c) Nas colocações dos Srs. Juizes serão ponderados os critérios estabelecidos no artigo 14.º, n.ºs 1 a 3 do Regulamento do Quadro Complementar de Juizes. Salienta-se, a este propósito, que, à semelhança do que vem sucedendo nos últimos quatro anos, de acordo com a previsão do n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento do Quadro Complementar de Juizes., será concedida aos Srs. Juizes, caso pretendam exercê-la, preferência na colocação em lugares que já estejam a ocupar neste momento, desde que reúnam os requisitos necessários para a colocação no lugar, em termos de classificação e antiguidade (vd. artigo 183.º, nº 1, da Lei de Organização do Sistema Judiciário).

Trata-se de solução adoptada por razões de conveniência do serviço, que dá primazia à estabilidade do serviço e tem respaldo no referido n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento do Quadro Complementar de Juizes.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

d) A **reunião** a que alude o artigo 17.º, n.º 4 do Regulamento do Quadro Complementar de Juizes será realizada no próximo dia **11 de Julho de 2023, pelas 14h00, no Conselho Superior da Magistratura.**

Nessa reunião, além dos esclarecimentos que sejam solicitados, far-se-ão as escolhas dos lugares disponíveis para afectação, em função dos critérios aplicáveis.

Tratando-se de reunião com presença facultativa, os Srs. Juizes que nela não pretendam participar deverão, até às 11h00 do mesmo dia 11 de Julho de 2023, apresentar requerimento com a indicação, por ordem de preferência, dos lugares pretendidos para afectação, fazendo-o para o seguinte endereço eletrónico: [raquel.p.r.m.rol@gmail.com](mailto:raquel.p.r.m.rol@gmail.com).

Sem prejuízo, diligenciar-se-á pela disponibilização da transmissão da reunião via *webex*, pelo que, pretendendo os Srs. Juizes participar na mesma por via remota, deverão, com a máxima antecedência possível, manifestar a sua pretensão e fornecer o seu *email* de contacto através do endereço eletrónico acima referido.

Feitas as escolhas dos lugares, será, de seguida, divulgada a lista provisória das afetações a realizar em Setembro, a submeter a despacho do Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 16.º, n.º 3 do Regulamento do Quadro Complementar de Juizes.

Consigna-se que, no decurso do prazo para apresentação dos requerimentos, a signatária estará disponível e contactável (para o endereço de email acima indicado ou para o número telefónico 914819480).



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

A Vogal do Conselho Superior da Magistratura.,

*Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo*



**Raquel Patrícia  
Rocha de Matos  
Rolo**  
*Vogal*

Assinado de forma digital por Raquel  
Patrícia Rocha de Matos Rolo  
d0b790db08a36d3b8e1140571660f1b48897d35e  
Dados: 2023.07.11 15:39:29